

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE BENCATEL

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Bencatel funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 18-05-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Casa da Cultura de Bencatel*
Rua Geraldo Alvorado, n.º 14, 7160-010 BENCATEL

Secção de voto n.º 1: *Casa da Cultura de Bencatel*

Do eleitor: **ABÍLIO ANTÓNIO ALFERES FALÉ**
Ao eleitor: **JOSÉ JOAQUIM CARDOSO PEREIRA**

Secção de voto n.º 2: *Casa da Cultura de Bencatel*

Do eleitor: **JOSÉ JOAQUIM DA HORTINHA RUXA**
Ao eleitor: **VITORIA MARIA**

Vila Viçosa, 6 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AR-5

